

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 15/2020-COPLAD**

Altera a Resolução nº 31/19-COPLAD que estabelece o Regimento do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, em 25 de setembro de 2020, com base no Parecer da Conselheira Flávia Lúcia Bazan Bernaldo (doc. SEI **2964104**) no processo nº 23075.029393/2020-17, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea “f” no inciso V – Órgãos Auxiliares do Artigo 4º da Res. 31/19-COPLAD.

“(…)

f) *Núcleo de Tecnologia Educacional*”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 01/10/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2984511** e o código CRC **8C3AE921**.

